LEI Nº 5167, DE 24 DE JUNHO DE 1996

AUTORIZA CONTRIBUIÇÃO PARA DESPESA DE CAPITAL.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de junho de 1996.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Cultura

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município